



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Requisição nº 20/2025 -DMC

Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2025.

Do Chefe do DMC.

Ao Fiscal Administrativo do HGeRJ

Assunto: Aquisição manequins para educação continuada/treinamento.

Sobre o assunto, solicito autorização para a aquisição dos materiais abaixo discriminados para atender as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.


Item	CATMAT	Descrição	UND	QTD	VALOR/UND	TOTAL
1	602419	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual	Unidade	2	R\$ 3.568,96	R\$7.137,92

Requisição nº 20_2025 – Ch DMC 20 de março de 2025 – EB: 65344.005140/2025-95

2	391768	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte	Unidade	2	R\$ 3.540,00	R\$7.080,00
3	482445	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas	Unidade	3	R\$ 4.100,00	R\$12.300,00
4	617000	- Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
5	617002	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional:	Unidade	3	R\$1.750,00	R\$5.250,00

Requisição nº 20_2025 – Ch DMC 20 de março de 2025 – EB: 65344.005140/2025-95

		Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável				
6	479238	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue	Unidade	1	R\$ 7.998,00	R\$7.998,00
7	486661	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas	Unidade	5	R\$ 1.627,20	R\$8.136,00
TOTAL						R\$ 49.301,92

Documento assinado digitalmente
 JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO
Data: 18/03/2025 09:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO – 2ºTen

Chefe do DMC

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Sou favorável à aquisição dos itens solicitados na requisição nº20/2025 -DMC, na modalidade **Dispensa Eletrônica**. Encaminho ao Ordenador de Despesas para autorização.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA VIEIRA - MAJ

Fiscal Administrativa do HGeRJ

Requisição nº 20_2025 – Ch DMC 20 de março de 2025 – EB: 65344.005140/2025-95

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição nº 20/2025-DMC e autorizo a abertura do processo de aquisição correspondente;
2. Determino que a SALC emita a nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária na 2025NC _____.



SÁVIO REDER DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do HGeRJ

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
159/2025	160323	Rascunho	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Título: Aquisição manequins para educação continuada/treinamento

Observações: A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX.

Total de itens cotados: 7 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 49.301,9200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
602419 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Assexuado, Desmontável Em 33 Partes	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 16,3847%
R\$ 2.790,0000	R\$ 3.519,6533	R\$ 3.568,9600	Desvio Padrão: 576,6850
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 2.790,0000	30/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
99004005900112024		30/12/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Manequim Básico Adulto para Cuidados de Enfermagem destinado as Escolas de Qualificação Profissiona		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		990040		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LABORDIDATICA MEDICAL LTDA				KANGREN			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.568,9600	11/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92799605902452024		11/11/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para instrução de atendimento pré-hospitalar - APH para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança na execução do Plano De Aplicação: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - FISP 2022, META GERAL: fortalecimento do corpo de bombeiros militar, AÇÃO 22: Fortalecimento do Bombeiro Militar Através da Aquisição de Equipamentos de APH para Treinamento, Capacitação eAtendimento À População.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927996		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				137-01350 / 123-5045			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.200,0000	30/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900172024	30/08/2024	225	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens relativos ao Núcleo de Ambiente e Saúde, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
E CAMPREGUER COMEX LTDA		BXC 220A	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
391768 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3.100,0000	R\$ 3.587,3100	R\$ 3.540,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,6672% Desvio Padrão: 418,5402 Maior Preço: R\$ 4.121,9300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.100,0000	26/02/2025	Sim

Id da Compra

15310305000462023

Comprado em

26/02/2025

Nº do Item

66

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSISRP Nº.: 46/2023 - Aquisição de equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais, odontológicos e hospitalar para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

153103

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca/modelo

SD4009

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.540,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra

15502305900552024

Comprado em

06/11/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Simuladores para o Centro de Simulação em Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Esfera

Federal

UASG

155023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LABORDIDATICA MEDICAL LTDA

Marca/modelo

50C

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 4.121,9300	11/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92542505900182024	11/09/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Seleção tem por objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes buscando a modernização dos laboratórios já existentes na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925425	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUIZ TADEO DAMASCHI		SDORF	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482445 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3.033,0000	R\$ 4.341,0000	R\$ 4.100,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 27,1539% Desvio Padrão: 1.178,7488 Maior Preço: R\$ 5.890,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.100,0000	12/11/2024	Sim

Id da Compra

12063805900022024

Comprado em

12/11/2024

Nº do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente médico hospitalar para o Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

Esfera

Federal

UASG

120638

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Marca/modelo

Cricoide Stick Train

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5.890,0000	12/11/2024	Sim

Id da Compra

12063805900022024

Comprado em

12/11/2024

Nº do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente médico hospitalar para o Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

Esfera

Federal

UASG

120638

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CIRUMED COMERCIO LTDA

Marca/modelo

BISSEXUAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.033,0000	03/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12019505901392024

03/09/2024

43

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de APH TÁTICO(CNAE 4771-7/01) para o Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, para missões do Hospital de Campanha da Aeronáutica

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

120195

SISRP

Pregão

Fornecedor

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

Marca/modelo

SD4005

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617000 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.290,0000	R\$ 2.830,0000	R\$ 1.400,0000
Coeficiente de Variação: 74,2257%		
Desvio Padrão: 2.100,5872		
Maior Preço: R\$ 5.800,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5.800,0000	03/01/2025	Sim

Id da Compra

15405005900762024

Comprado em

03/01/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Esfera

Federal

UASG

154050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARTA VITORINO DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDATICOS

Marca/modelo

B19

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.290,0000	02/12/2024	Sim

Id da Compra

10214706900472024

Comprado em

02/12/2024

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Modelos Anatômicos Humanos

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E CAMPREGUER COMEX LTDA

Marca/modelo

BRAX TECNOLOGIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.400,0000	18/10/2024	Sim

Id da Compra

10260105900372024

Comprado em

18/10/2024

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de modelos anatômicos para fins didáticos.

Esfera

Estadual

UASG

102601

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo

SDORF

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617002 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 900,0000	R\$ 6.883,3333	R\$ 1.750,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 114,3098%		
Desvio Padrão: 7.868,3261		
Maior Preço: R\$ 18.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 1.750,0000	21/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92542505900282024	21/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Seleção tem por objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes buscando a modernização dos laboratórios já existentes na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925425	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
POLUX COMERCIAL LTDA	Anatomic	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18.000,0000	03/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405005900762024	03/01/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154050	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LT	ANAT+ENF / ANATOMIC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 900,0000	16/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231305900422024	16/12/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Simuladores Didáticos para treinamentos médicos (anestesia, mama, rim, biopsia, ETC.) para atenderas necessidades da Faculdade de Medicina de Botucatu

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102313	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GPHANTOM SIMULADORES PARA TREINAMENTO LTDA	Gphantom

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479238 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7.700,0000

Média

R\$ 8.166,0000

● Mediana

R\$ 7.998,0000

Coefficiente de Variação: 5,6885%

Desvio Padrão: 464,5198

Maior Preço: R\$ 8.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.998,0000	15/01/2025	Sim

Id da Compra

15316405900892024

Comprado em

15/01/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos para o Politécnico /UFMS

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Marca/modelo

4D-W220B

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.700,0000	13/11/2024	Sim

Id da Compra

15405105900602024

Comprado em

13/11/2024

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de modelos anatômicos para fins didáticos, aparelhos eletrônicos e outros.

Esfera

Federal

UASG

154051

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E CAMPREGUER COMEX LTDA

Marca/modelo

Brax Tecnologia

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 8.800,0000	18/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000132023	18/04/2024	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático) relacionados à Saúde Operacional referente à Base Administrativa do Comandode Operações Especiais, em prol do Comando de Operações Especiais (C Op Esp).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160098	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		P102	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486661 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.540,0000	R\$ 1.649,0667	R\$ 1.627,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,0150%		
Desvio Padrão: 99,1921		
Maior Preço: R\$ 1.780,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.627,2000	22/01/2025	Sim

Id da Compra

15851505900102024

Comprado em

22/01/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda de implantação do curso de medicina da UFOPA.

Esfera

Federal

UASG

158515

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Marca/modelo

ANATOMIC

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.540,0000	07/01/2025	Sim

Id da Compra

15813405900312024

Comprado em

07/01/2025

Nº do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para o laboratório de Biologia e Aquicultura.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E CAMPREGUER COMEX LTDA

Marca/modelo

BX-101

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.780,0000	01/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15458005900032024	01/11/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens para o Laboratório de Anatomia do IF Baiano -Campus Itapetinga.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154580	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
E CAMPREGUER COMEX LTDA	BX-101A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

2º Ten Joice Nunes de Araújo Mello - Chefe do DMC CPF:120.362.517-06 Designação de chefia do Depósito de material cirúrgico no BI Nr 10, de 15/01/2024, do(a) HGeRJ

Relatório emitido em 18/03/2025 09:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DMC - Depósito de Material Cirúrgico	31/01/2025 00:00	160323	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição manequins para educação continuada/treinamento.			

2. Justificativa de Necessidade

A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA MUSCULAR, CABEÇA, TRONCO E MEMBROS, MATERIAL: RESINA PLÁSTICA/PVC, OUTROS COMPONENTES: ASSEXUADO, DESMONTÁVEL EM 33 PARTES, TAMANHO: ADULTO, CERCA 170, TIPO: MANEQUIM HUMANO Unidade de fornecimento: Unidade	2,003.568,96		7.137,92
2	Acessórios para treinamento	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	acessórios: maleta transporte, aplicação: injeções intramusculares, venosas e subcutâneas, características adicionais: sistema vascular ramificado, pontos p/ injeções su, material: silicone, outros componentes: sangue artificial, seringa, agulha, tipo: braço artificial Unidade de fornecimento: Unidade	2,003.540,00		7.080,00
3	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISUALIZAÇÃO DAS VIAS AÉREAS, FINALIDADE: INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC E POLI ELASTÔMERO, TIPO: SIMULADOR TRAQUEAL Unidade de fornecimento: Unidade	3,004.100,00		12.300,00
4	Acessórios para treinamento	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	acessórios: base estável e inquebrável, características adicionais: adulto, humano, componente adicional: desmontável em partes, finalidade: estudo da anatomia humana, material: resina plástica/pvc, tamanho: tamanho real, tipo 1: torso Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.400,00		1.400,00
5	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	ACESSÓRIOS: BASE ESTÁVEL E INQUEBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, HUMANO, COMPONENTE ADICIONAL: SECÇÕES HORIZONTAIS, CERCA DE 15 DISCOS, FINALIDADE: ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA, MATERIAL: RESINA PLÁSTICA/PVC, TAMANHO: TAMANHO REAL, TIPO 1: TORSO Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.750,00		5.250,00
6	Acessórios para treinamento	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	aplicação: treinamento, características adicionais: com unidade eletrônica, finalidade: simulação para treino avançado de enfermagem e rcp, material: resina plástica, outros componentes: órgão masculino e feminino intercambiáveis, sangue, tipo: manequim adulto Unidade de fornecimento: Unidade	1,007.998,00		7.998,00
7	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	ACESSÓRIOS: SUPORTE COM RODAS, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR NATURAL, COMPLETO COM DETALHES ANATÔMICOS, MATERIAL: RESINA PLÁSTICA RÍGIDA, TAMANHO: 178 X 44 X 44, TIPO: ESQUELETO HUMANO Unidade de fornecimento: Unidade	5,001.627,20		8.136,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO
Data: 18/03/2025 13:58:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Chefe do Depósito de Material Cirúrgico

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Aquisição manequins para educação continuada/treinamento	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO	18/03 /2025 11:32
2 A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX.	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO	18/03 /2025 08:03
3 A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX.	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO	17/03 /2025 11:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65344.005284/2025-41

2. Descrição da necessidade

Aquisição manequins para educação continuada/treinamento.

A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito de Material Cirúrgico	Joice Nunes de Araújo Mello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deve ser adquirido o seguinte material:

1 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica /Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual

Complemento: Manequim adulto básico bissexual p/ cuidados de enfermagem é confeccionado em PVC e resina siliconada; é indicado para demonstrar os principais manejo e técnicas de cuidados para procedimentos com paciente em leito, composto por: Órgão Genital masculino composto por: Pênis, Bolsa Escrotal, Uretra e ânus e Reto; Órgão Genital Feminino composto por vulva com grande lábios, pequenos lábios, Uretra e ânus; Cabeça com movimentos naturais, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, laringe , faringe; Braços Articuláveis, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço e dorso da mão; pernas articuláveis, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo glúteo. O manequim SD-4000/B apresenta articulação na região abdominal; Com este simulador é possível executar as seguintes práticas:

2 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte

Complemento: Simulação da performance no teste de Allen's para avaliar o suprimento sanguíneo da mão; Pulso flexível permite posicionamento adequado; Pressão arterial pode ser

gerada manualmente; Possibilidade de palpação arterial; Punção percutânea possível tanto na artéria radial quanto na braquial; Artérias infusíveis permitem a pressurização do sistema tornando mais realístico o retorno de sangue na seringa; *Plug* para drenar localizado no deltóide.

Acompanha: Braço adulto masculino; Pele e sistema de artérias substituíveis; Simulador de sangue; 5 seringas; Lubrificante de manequim; Manual do usuário.

3 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas.

Complemento: Simulador de intubação adulto apresenta características anatômicas realísticas, cavidade oral com dentes, língua, traqueia, esôfago, pulmões e estômago. Modelo desenvolvido para treinamento de intubação orotraqueal, dispõe de gerenciador eletrônico com sistema de luzes e alerta sonoro, indicando se o procedimento foi feito corretamente ou não. Com movimento de abertura da boca e extensão da cabeça, o modelo oferece aos praticantes uma sensação realista durante o treino; possibilita a avaliação das pupilas em estado de midríase e miose.

4 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável

Complemento: Manequim de engasgo para Manobra de Heimlich- Choking. Características Gerais: Manequim de torso com anatomia realística, Treina **Manobra de Heimlich** com bolos de comida simulados. Acompanham o Produto: Torso, 4 objetos para simulação, Talco e Maleta de transporte.

5 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Seções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável.

Complemento: Tronco para Acesso Intravenoso Central – IV Torso. Ferramenta mais realística para treinamento de adulto, permite praticar técnicas de acesso intravenosas para o curso de ACLS e ATLS. Características gerais: O IV torso laerdal habilita a prática de acesso de IV para a: Veia jugular externa, veia jugular interna pela aproximação anterior, central e posterior, veia subclávia, veia femoral.

6 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue.

Complemento: Manequim de Enf. com Órgãos Internos - Bissexual - Traumas / Ulceras em estágios. Manequim de enfermagem bissexual para cuidados de enfermagem, permite: Realizar técnicas de banho; Cuidados com os ouvidos, olhos e boca; Avaliação pupilar; Posicionar o

paciente de diversas formas – braços e pernas articuladas; Administração de oxigênio; Intubação orotraqueal (simula o excesso de pressão nos dentes); Cuidados com a traqueostomia e aspiração; Cuidados com ostomias; Simulação de lavagem gástrica; Injeção endovenosa bilateral; Injeção intramuscular bilateral nos músculos deltoide, vasto lateral da coxa; Passagem de sonda vesical de alívio e de demora; Úlceras de decúbito em estágios permite encaixar no manequim; Curativo e cuidados com feridas – cotos, cortes, úlceras;

7 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas.

Complemento: Kit Completo Manequim para Treino de RCP, BLS, ACLS + Desfibrilador em Português. O Manequim para Treinamento em RCP é uma ferramenta essencial para treinar equipes médicas e profissionais de saúde em técnicas vitais de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Este kit avançado e realista oferece uma simulação de cenários de emergência para a prática e aprimoramento das habilidades de RCP.

5. Levantamento de Mercado

Nesse caso, a presente aquisição é específica, visando a atender a demanda do HGeRJ.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material hospitalar por dispensa de licitação, conforme consta na Lei nº 14133, de 1 de abril de 2021, art. 75 - É dispensável a licitação, em especial:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição	UND	QTD	VALOR/UND	TOTAL
1	602419	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual	Unidade	2	R\$ 3.568,96	R\$7.137,92
2	391768	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue	Unidade	2	R\$ 3.540,00	R\$7.080,00

		Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte				
3	482445	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas	Unidade	3	R\$ 4.100,00	R\$12.300,00
4	617000	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
5	617002	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	3	R\$1.750,00	R\$5.250,00

6	479238	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue	Unidade	1	R\$ 7.998,00	R\$7.998,00
7	486661	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas	Unidade	5	R\$ 1.627,20	R\$8.136,00
TOTAL						R\$49.301,92

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.301,92

O valor referido foi retirado do relatório de pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com relação a presente aquisição, não se aplica o parcelamento, visto que trata-se de uma aquisição por dispensa de licitação para atender as necessidades imediatas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico do HGeRJ, bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição manequins para educação continuada/treinamento.

A educação continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Instrução Normativa nº 40/2020 - Art. 7º - Inciso XI, o Hospital Geral do Rio de Janeiro verifica impacto ambiental no tratamento dos resíduos gerados pela entidade e, visando mitigar tais impactos, possui equipe responsável pela gestão dos resíduos produzidos na prestação dos serviços de saúde e contrato com empresa especializada para o recolhimento e destinação final adequada dos resíduos hospitalares para evitar que esses medicamentos e/ou materiais contaminem ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Educação Continuada permite avançar os patamares pessoais de cada profissional e institucionais dessa forma, a aquisição dos diversos manequins para treinamento, permite ampliar os conhecimentos da equipe e ainda há a possibilidade de promover a educação dos usuários do sistema FUSEX

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Chefe do Depósito de Material Cirúrgico



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 10:58:12.

Termo de Referência 25/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2025	160323-HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO	18/03/2025 11:25 (v 4.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65344.005276/2025-03

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de **material hospitalar**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	UND	QTD	VALOR/UND	TOTAL
1	602419	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual	Unidade	2	R\$ 3.568,96	R\$ 7.137,92

2	391768	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte	Unidade	2	R\$ 3.540,00	R\$7.080,00
3	482445	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas	Unidade	3	R\$ 4.100,00	R\$12.300,00
4	617000	- Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica /Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00

5	617002	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	Unidade	3	R\$1.750,00	R\$5.250,00
6	479238	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue	Unidade	1	R\$ 7.998,00	R\$7.998,00
7	486661	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas	Unidade	5	R\$ 1.627,20	R\$8.136,00
TOTAL						R\$49.301,92

1 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica /Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual

Complemento: Manequim adulto básico bissexual p/ cuidados de enfermagem é confeccionado em PVC e resina siliconada; é indicado para demonstrar os principais manejo e técnicas de cuidados para procedimentos com paciente em leito, composto por:

Órgão Genital masculino composto por: Pênis, Bolsa Escrotal, Uretra e ânus e Reto; Órgão Genital Feminino composto por vulva com grande lábios, pequenos lábios, Uretra e ânus; Cabeça com movimentos naturais, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, laringe , faringe; Braços Articuláveis, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço e dorso da mão; pernas articuláveis, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo glúteo. O manequim SD-4000/B apresenta articulação na região abdominal; Com este simulador é possível executar as seguintes práticas:

2 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte

Complemento: Simulação da performance no teste de Allen's para avaliar o suprimento sanguíneo da mão; Pulso flexível permite posicionamento adequado; Pressão arterial pode ser 1 de 8 UASG 160323 Estudo Técnico Preliminar 21/2025 gerada manualmente; Possibilidade de palpação arterial; Punção percutânea possível tanto na artéria radial quanto na braquial; Artérias infusíveis permitem a pressurização do sistema tornando mais realístico o retorno de sangue na seringa; Plug para drenar localizado no deltoide. Acompanha: Braço adulto masculino; Pele e sistema de artérias substituíveis; Simulador de sangue; 5 seringas; Lubrificante de manequim; Manual do usuário.

3 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas.

Complemento: Simulador de intubação adulto apresenta características anatômicas realísticas, cavidade oral com dentes, língua, traqueia, esôfago, pulmões e estômago. Modelo desenvolvido para treinamento de intubação orotraqueal, dispõe de gerenciador eletrônico com sistema de luzes e alerta sonoro, indicando se o procedimento foi feito corretamente ou não. Com movimento de abertura da boca e extensão da cabeça, o modelo oferece aos praticantes uma sensação realista durante o treino; possibilita a avaliação das pupilas em estado de midríase e miose.

4 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável

Complemento: Manequim de engasgo para Manobra de Heimlich- Choking. Características Gerais: Manequim de torso com anatomia realística, Treina Manobra de Heimlich com bolos de comida simulados. Acompanham o Produto: Torso, 4 objetos para simulação, Talco e Maleta de transporte.

5 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável.

Complemento: Tronco para Acesso Intravenoso Central – IV Torso. Ferramenta mais realística para treinamento de adulto, permite praticar técnicas de acesso intravenosas para o curso de ACLS e ATLS. Características gerais: O IV torso laerdal habilita a prática de acesso de IV para a: Veia jugular externa, veia jugular interna pela aproximação anterior, central e posterior, veia subclávia, veia femoral.

6 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue.

Complemento: Manequim de Enf. com Órgãos Internos - Bissexual - Traumas / Ulceras em estágios. Manequim de enfermagem bissexual para cuidados de enfermagem, permite: Realizar técnicas de banho; Cuidados com os ouvidos, olhos e boca; Avaliação pupilar; Posicionar o 2 de 8 UASG 160323 Estudo Técnico Preliminar 21/2025 paciente de diversas formas – braços e pernas articuladas; Administração de oxigênio; Intubação orotraqueal (simula o excesso de pressão nos dentes); Cuidados com a traqueostomia e aspiração; Cuidados com ostomias; Simulação de lavagem gástrica; Injeção endovenosa bilateral; Injeção intramuscular bilateral nos músculos deltoide, vasto lateral da coxa; Passagem de sonda vesical de alívio e de demora; Ulceras de decúbito em estágios permite encaixar no manequim; Curativo e cuidados com feridas – cotos, cortes, úlceras;

7 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas.

Complemento: Kit Completo Manequim para Treino de RCP, BLS, ACLS + Desfibrilador em Português. O Manequim para Treinamento em RCP é uma ferramenta essencial para treinar equipes médicas e profissionais de saúde em técnicas vitais de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Este kit avançado e realista oferece uma simulação de cenários de emergência para a prática e aprimoramento das habilidades de RCP.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2 A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

4.1.3 Será exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

4.1.4 Será exigida a Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho de Despesa, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1551 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, 21615-220, no Depósito de Material Cirúrgico.

5.4 O prazo de validade dos itens não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

Não se aplica.

Fiscalização Administrativa

Não se aplica.

Gestor do Contrato

Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *estadual/municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 49.301,92

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.301,92 (quarenta e nove mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos no ETP.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade: [...];
2. Fonte de Recursos: [...];
3. Programa de Trabalho: [...];
4. Elemento de Despesa: [...];
5. Plano Interno:

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Chefe de Depósito de Material Cirúrgico



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 11:25:29.

Aviso de Contratação 12/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2025	160323-HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	CAROLINE DOS SANTOS SHIRADO	18/03/2025 14:30 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		6534400539520258

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2025

(Processo Administrativo nº65344.005395/2025-58)

Torna-se público que o(a) Hospital Geral do Rio de Janeiro , por meio do(a) setor de Aquisição Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, , inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras>

Critério de Julgamento: menor preço

OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, aquisição de manequins para educação continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, seus anexos e conforme quadro abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA /UND	TOTAL
1	602419	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes: Bissexual	Unidade	2	R\$ 3.568,96	R\$7.137,92

2	391768	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Braço Artificial , Material: Silicone , Aplicação: Injeções Intramusculares, Venosas E Subcutâneas , Características Adicionais: Sistema Vascular Ramificado, Pontos P/ Injeções Su , Outros Componentes: Sangue Artificial, Seringa, Agulha , Acessórios: Maleta Transporte	Unidade	2	R\$ 3.540,00	R\$7.080,00
3	482445	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Simulador Traqueal , Material: Pvc E Poli Elastômero , Finalidade: Intubação Traqueal , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Visualização Das Vias Aéreas	Unidade	3	R\$ 4.100,00	R\$12.300,00
4	617000	- Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Desmontável	Unidade	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00

		Em Partes , Acessórios: Base Estável E Inquebrável				
5	617002	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Torso , Material: Resina Plástica /Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional:	Unidade	3	R\$1.750,00	R\$5.250,00

		Secções Horizontais, Cerca De 15 Discos , Acessórios: Base Estável E Inquebrável				
6	479238	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem E Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino E Feminino Intercambiáveis, Sangue	Unidade	1	R\$ 7.998,00	R\$7.998,00
7	486661	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Esqueleto Humano , Material: Resina Plástica Rígida , Tamanho: 178 X 44 X 44 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos , Acessórios: Suporte Com Rodas	Unidade	5	R\$ 1.627,20	R\$8.136,00
TOTAL DO VALOR DE REFERÊNCIA						R\$ 49.301,92

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.2.5. Sociedades cooperativas.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. [A5]
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1 (um) centavo.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. Não se aplica.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9. Não se aplica.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.[A2]

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12; [A1]
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

12.12.2.. ANEXO II- Documento de Formalização da Demanda;

12.12.3. ANEXO III- Pesquisa de Preço;

12.12.4 ANEXO IV – Requisição.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente da contratação.



TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ciente da divulgação.



SAVIO REDER DE SOUZA

Autoridade competente